



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

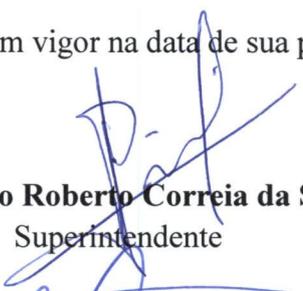
RESOLUÇÃO Nº 138, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

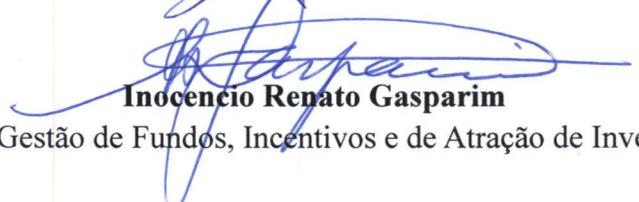
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

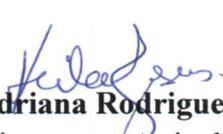
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato através de Nota de Empenho, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Escola de Administração Fazendária – ESAF, visando a participação de servidores no curso “Gestão Documental”, a ser realizado no período de 14 a 16 de Setembro de 2016, em Belém/PA, no valor global de R\$ 541,50 (Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta centavos), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica e no Parecer nº 225/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante do Processo nº CUP 59004/00395/2016-29.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas